



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

EDITAL

Dr. Telmo Henrique Correia Daniel Faria, Presidente da Assembleia Municipal de Óbidos, nos termos do nº 1 do artigo 56º da Lei nº 75/2014, de 12 de setembro, faz público que, tendo-se realizado no dia 29 de junho de 2016, a reunião ordinária desta Assembleia, foram tomadas as seguintes deliberações:

1. Por maioria, a Assembleia Municipal aprovou a ata nº 2, respeitante à reunião do dia 29 de abril de 2016;
2. Por unanimidade, a Assembleia Municipal deliberou uma moção de apoio à tomada de posição da Câmara Municipal na sua reunião de 24 de junho de 2016, para apurar responsabilidades das entidades competentes, em sede de autorização/fiscalização, licenças de exploração avícola, APA, CCDR-LVT e DRAP-LVT;
3. Por unanimidade, a Assembleia Municipal aprovou a proposta de alteração dos Estatutos da AMO Mais;
4. A Assembleia Municipal de Óbidos aprovou, por unanimidade, a proposta de revogação de Contrato de Delegação de Competências;
5. Por maioria, a Assembleia Municipal de Óbidos, aprovou os documentos de Prestação de Contas Consolidadas do ano de 2015, conforme previsto no n.º 2 do art.º 76.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.

Óbidos, 01 de julho de 2016

O Presidente da Assembleia Municipal

Dr. Telmo Henrique Correia Daniel Faria